



LANÇADO NO PORTAL

07/06/22

Duffles Pinto de Souza  
SERVIDOR

DIGITALIZADO

07/06/22

Duffles Pinto de Souza  
SERVIDOR

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 07 / 06 / 2022

Registrado sob o nº... 468 / 2022

Sessão de... 07 de 06 / 2022

Funcionário... Márcio Jarbas Vicente  
SERVIDOR

- Projeto de Lei  
 Projeto Decreto Legislativo  
 Projeto Resolução  
 Requerimento  
 Indicação  
 Moção  
 Emenda

034/2022  
NÚMERO

**A U T O R: Vereador Anderson Meireles – MDB -**

*Dispõe Sobre a Concessão de Diploma de Reconhecimento e Gratidão a Ilustríssima Senhora Raielly Martins Cardoso, pelos relevantes serviços prestados durante a Pandemia COVID-19, e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Reconhecimento e Gratidão a Ilustríssima Senhora Raielly Martins Cardoso, pelos relevantes serviços prestados durante a Pandemia COVID-19.

**Parágrafo único.** O diploma que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador Anderson Meireles, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Aquidauana.

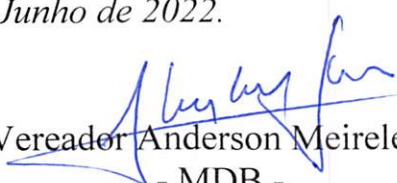
**Art. 2º** A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente quem atuou e atua no Município em atividades essenciais no transcórre da pandemia da COVID-19.

**Art. 3º** A outorga do presente diploma será procedida em Sessão Solene, em data fixada pela Mesa Diretora.

**Art. 4º** As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Junho de 2022.

  
Vereador Anderson Meireles  
- MDB -